



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## PROJETO DE INDICAÇÃO Nº35/2025

**Indica ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente a construção de uma Casa do Idoso no município de Jijoca de Jericoacoara e dá outras providências.**

O vereador Antonio Daniel de Souza e a vereadora, Natalícia de Jesus Souza Brito, fazendo o uso das prerrogativas regimentais, vem por meio deste **indicar ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente a construção de uma Casa do Idoso no município de Jijoca de Jericoacoara e dá outras providências.**

O projeto de indicação solicitando a criação de uma Casa do Idoso, visa estabelecer um espaço de acolhimento e cuidado integral para pessoas idosas, oferecendo segurança, conforto, atenção profissional e promovendo o convívio social e atividades que fortaleçam a saúde física, mental e emocional dos residentes. A criação de uma Casa do Idoso em Jijoca de Jericoacoara, é uma iniciativa importante para atender às necessidades de uma população que está envelhecendo e que demanda cada vez mais atenção e cuidados especializados.

### **Justificativa:**

- O aumento da expectativa de vida e o envelhecimento da população tornam a criação de espaços adequados para idosos uma necessidade urgente;
- Muitos idosos enfrentam desafios como solidão, dificuldades de mobilidade, e necessidades de cuidados de saúde específicos, que podem ser melhorados em um ambiente com infraestrutura adequada para atendê-los;
- A Casa do Idoso oferecerá um ambiente seguro e acolhedor, com profissionais capacitados para atender às diversas necessidades dos residentes, promovendo sua autonomia e bem-estar;
- A criação de um espaço de convivência e atividades pode combater o isolamento social e a depressão, comuns em idosos que vivem sozinhos em situação de vulnerabilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE

PROTOCOLO Nº 2256/2025

DATA: 03/08/2025 HORA: 08:40

Marcos Américo

CHEFE DE SERVIÇO

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

[www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br](http://www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br) | E-mail: [camarajijoca@hotmail.com](mailto:camarajijoca@hotmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## Objetivos:

- Proporcionar um ambiente seguro, confortável e acolhedor para idosos do município de Jijoca de Jericoacoara;
- Oferecer cuidados de saúde adequados, com profissionais especializados;
- Promover o convívio social e atividades que estimulem a participação e o bem-estar dos idosos do nosso município;
- Garantir a autonomia e a independência dos idosos, respeitando suas individualidades;
- Integrar a Casa do Idoso com as famílias e a comunidade, promovendo ações de prevenção e educação sobre o envelhecimento saudável.

O Município de Jijoca de Jericoacoara, recebeu da Senhora Antônia Edna Ramos Albuquerque, em fevereiro de 2024, a doação do terreno (termo de doação segue anexo) para a construção da Casa do Idoso, onde no documento assinado entre as partes, doadora e donatário, ficou determinado a denominação da referida Casa do Idoso, quando construída, em nome de **Maria do Socorro Albuquerque**.

“Maria do Socorro Albuquerque (in memorian), esposa de Antônio Brandão de Albuquerque, nascida no dia 29 de dezembro de 1943 era filha de José Bernardino de Albuquerque e Maria José de Albuquerque. Casou com Sr. Antônio aos 14 dias de Setembro de 1961. Tiveram 02 filhos Joacilo Brandão de Albuquerque (in memorian), e Milene Brandão de Albuquerque. Dona Socorro foi uma grande benfeitora da comunidade onde vivia, era uma mulher a frente de seu tempo. Uma empreendedora, comerciária ao passo que conseguia cumprir com maestria sua missão de Mulher do Lar, Catequista, Ministra Extraordinária da Sagrada Comunhão. Dedicou sua vida pela família e construiu bases sólidas de valores cristãos, morais e trestemunhava isso com a vida como esposa, mãe, mulher de grande fibra, espirituosa, defensora do respeito e da dignidade humana. Trabalhou incansavelmente junto ao seu esposo para ter deixado esses bens que hoje são destinados também para esse usufruto público”.

Portanto, a construção de uma Casa do Idoso em Jijoca de Jericoacoara, mostra o cuidado da gestão com essa população que muito contribuiu para o desenvolvimento do município, onde os mesmos possam se sentir acolhidos e valorizados, proporcionando assim mais qualidade de vida, para nossos idosos.

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

[www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br](http://www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br) | E-mail: [camarajijoca@hotmail.com](mailto:camarajijoca@hotmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Assim, diante do exposto e considerando serem justas as solicitações feitas, pedimos o apoio de Vossas Excelências para aprovação desta indicação, que entendo ser de interesse coletivo.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 01 de agosto de 2025.

*Antonio Daniel de Souza*

**ANTONIO DANIEL DE SOUZA**

Vereador – Republicanos

*Natalícia de Jesus Souza Brito*

**NATALÍCIA DE JESUS SOUZA BRITO**

Vereadora PT

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

[www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br](http://www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br) | E-mail: [camarajijoca@hotmail.com](mailto:camarajijoca@hotmail.com)